

726	Tamboara	0,00052557825319	182.580.408	248.886.138	128.112.272	144.671.830	0,041625147476	668	830	174.452	0,022419650725	341
829	Tapejara	0,00103896412015	413.117.233	422.629.291	240.389.027	294.551.908	0,160842494256	1.432	881	533.979	0,000000000000	233
839	Tapira	0,00066801483046	167.277.504	224.468.869	228.025.662	287.879.863	0,052104279678	2.401	1.578	393.641	0,007924900541	296
216	Teixeira Soares	0,00204614397123	703.084.107	929.608.712	905.327.392	975.053.360	0,101132632077	5.487	2.089	814.088	0,029698616302	100
208	Telemaco Borba	0,00726530954388	4.504.209.406	4.132.097.775	293.289.251	789.314.764	0,760223426542	1.432	144	1.245.882	0,136114353866	22
835	Terra Boa	0,00169709344766	745.502.612	705.530.332	634.055.143	571.827.497	0,206913591047	2.725	1.299	292.620	0,000000000000	127
734	Terra Rica	0,00132609651679	316.820.851	480.324.306	307.929.311	416.851.651	0,157204995687	2.851	1.590	2.561.118	0,010169618845	179
415	Terra Roxa	0,00253565645206	1.071.258.553	1.108.685.352	999.332.807	818.275.555	0,194827093471	3.958	2.537	723.045	0,178056550197	73
207	Tibagi	0,00484313471317	2.031.802.945	2.353.140.967	1.903.905.779	2.161.485.962	0,192220555027	7.676	2.510	2.706.039	0,145954751084	36
120	Tijucas do Sul	0,00201015791814	594.249.300	376.770.871	228.006.129	252.170.344	0,179221768995	12.252	2.984	606.173	0,717640533480	104
418	Toledo	0,01696837419491	8.697.214.312	10.259.347.427	4.371.243.692	4.290.849.171	1,323831208030	11.054	6.239	1.079.269	0,028703828542	9
509	Tomazina	0,00109421464812	287.296.036	367.065.218	506.596.852	544.910.896	0,065029955484	4.672	1.923	535.249	0,015895852744	225
437	Tres Barras do Parana	0,00204028242815	789.741.096	835.304.180	750.025.717	705.250.505	0,117597266585	5.729	2.292	459.618	0,194747593292	101
138	Tunas do Parana	0,00069855672967	137.689.047	158.207.480	101.740.008	173.302.278	0,080224167392	3.464	274	606.116	0,203615951343	291
830	Tuneiras do Oeste	0,00126590858016	372.542.588	355.678.293	417.260.481	415.629.837	0,092104049115	2.722	1.548	635.998	0,442882695757	190
438	Tupassi	0,00161805935320	715.430.265	777.448.493	648.116.810	653.524.610	0,077737360185	1.711	1.763	270.699	0,067594914364	139
430	Turvo	0,00230899100786	618.515.826	706.110.830	419.973.241	468.705.582	0,144299451682	8.763	2.344	844.850	1,024707378823	85
812	Ubirata	0,00421768864320	2.099.149.721	2.332.213.275	1.579.180.145	1.160.314.893	0,257501628239	3.161	2.668	589.410	0,017281395357	47
822	Umuarama	0,00509469713186	2.132.116.771	2.598.833.556	734.093.769	882.030.323	0,888333731519	7.221	3.359	1.115.941	0,146145385591	33
301	União da Vitória	0,00340690045640	1.621.910.937	1.689.429.030	223.998.893	301.224.313	0,509737201165	2.752	1.809	656.443	0,449311612338	57
716	Uniflor	0,00029142826038	82.290.289	103.475.000	121.681.833	139.553.297	0,021862076311	479	283	86.418	0,000000000000	394
535	Uraí	0,00070724409726	225.736.708	272.238.418	179.207.215	229.231.826	0,070806722801	2.114	1.016	212.404	0,042605347218	289
222	Ventania	0,00148322295807	608.675.163	620.679.743	389.183.997	468.406.636	0,103492291067	3.446	785	740.645	0,129868286430	158
439	Vera Cruz do Oeste	0,00113770491047	447.345.445	454.668.884	577.272.215	522.016.229	0,069991914645	2.110	1.120	298.342	0,021728376988	215
322	Vere	0,00161246731905	601.262.298	752.697.943	621.130.845	713.411.815	0,075421143502	4.597	2.007	282.767	0,005339880988	140
467	Virmond	0,00064297745387	174.905.013	232.195.660	186.248.895	167.663.657	0,036877221147	2.070	1.057	224.509	0,129342804710	308
318	Vitorino	0,00121844084272	480.936.402	547.491.981	446.492.584	465.237.842	0,074939039847	2.525	1.052	277.238	0,063622568802	201
507	Wenceslau Braz	0,00131075355296	408.421.306	568.092.962	402.043.066	466.494.855	0,170132790631	3.789	1.469	359.324	0,016737904171	180
821	Xambre	0,00067848862153	141.838.465	153.692.613	172.737.906	185.880.931	0,055362452733	4.022	1.440	324.263	0,112639043405	294
TOTAL DO ESTADO		1,000000000000	435.486.047.703	514.359.544.644	180.554.489.786	191.723.099.716	100,0000000000	1.531.834	615.101	200.723.507	100,0000000000	

142285/2023

DECRETO Nº 4.467

Alteração de membro do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, alterado pela Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia LUCIA HELENA CACHOEIRA, RG nº 7.263.016-5, para compor o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR, como membro Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado, em substituição a ADNILTON JOSÉ CAETANO, RG nº 5.323.527-1

Art. 2º Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.886 de 10 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - LUCIA HELENA CACHOEIRA, RG nº 7.263.016-5, como membro Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL
Secretário de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital

DECRETO Nº 4.468

142286/2023

Approva a distribuição dos Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE, nos termos da Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista a distribuição dos cargos comissionados executivos e funções comissionadas executivas estabelecidas pela Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a distribuição dos Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Reconduz os servidores já nomeados e designados nos seus respectivos órgãos e entidades em atendimento ao disposto no art. 77 da Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§1º A designação para Direção e Chefia de unidades organizacionais dos órgãos e entidades deverá ser publicada por ato próprio dos respectivos titulares em Diário Oficial.

§2º A recondução a que se refere o *caput* deste artigo inclui os casos de designação decorrentes da delegação a que se refere o Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Não haverá interrupção do vínculo com a Administração Pública dos servidores nomeados até 31 de dezembro de 2023, para cargos em comissão e/ou designados para funções de gestão pública que tenham sido reconduzidos, não sendo devida, especificamente para esta hipótese de recondução, nenhuma indenização, mantendo-se os direitos de férias e demais vantagens já adquiridas.

§1º Dispensa os servidores abrangidos pelo *caput* deste artigo da reapresentação:

I - dos documentos relacionados no art. 2º do Decreto nº 2.484, de 21 de agosto de 2019;

II - da declaração de nepotismo nos termos do Decreto nº 2.485, de 21 de agosto de 2019;

III - do formulário de autorização para fins de cumprimento do Decreto nº 2.141, de 12 de fevereiro de 2008;

IV - de qualquer outro documento ou ficha cadastral já apresentados, por ocasião da posse no cargo ou função de gestão ocupado no momento da publicação da Lei nº

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	FCE-13	NABOR BETTEGA JUNIOR	2.397.966-7
CC	ASSESSOR	FCE-13	RICARDO ENDRIGO	4.013.560-0
CC	ASSESSOR	FCE-14	ANTONIO MARCOS SELLA ARRUDA	5.768.388-0
CC	ASSESSOR	FCE-14	NUBIA BRESSAN GUIRALDELI	9.179.688-0
CC	ASSESSOR	FCE-14	OLDER KELSON LOPES	4138640
CCTG	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO	4.522.490-2
CCTG	DIRETOR	CCE-DD	ALDICE LOPES DA SILVA	2.215.625-0
CCTG	DIRETOR	CCE-DD	RENAN LUCAS FERREIRA MENDES	10.990.156-3
CCTG	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	DIEGO BERTAZZO CRUZ	8.979.564-8
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	ANGELA LINS DONHA	7.602.870-2
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	CELSON HANKE CAMARGO	5.009.996
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	JOSE TADEU BASSO	406.161-6
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ MIGUEL GRECA TUF	1.124.563-3
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	RICARDO FELIPE DOS SANTOS	6.111.054-2
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	CLOVIS KLOZOVSKI	4.376.395-4
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	ELZA PSZYSIENZNY	4.008.297-2
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	GENILSON SIMOES	5.017.434-4
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	IVAN DE PAULA SOUZA	6.240.875-8
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	JACKSON ZIELINSKI DE OLIVEIRA	6.898.548-0
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	LARISSA PANSERA	6.850.776-6
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	NICOLE LEMANCZYK	5.997.329-0
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	SHIRLEI TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	1.619.328-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CILENE DOS SANTOS	8.477.620-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	DANIEL MERNISKI DOS SANTOS	6.793.596-9
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GILBERTO JOSE DALLES CARBONAR	1.518.985-1
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUIZ GUSTAVO VILELA TEIXEIRA	14.937.645-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCOS ANTONIO ROCHA	8.031.102-8
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS EUCLIDES	8.399.183-6
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RENATA MIQUICHUK DE CASTRO	13.050.495-7
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RODRIGO ANDERSON OTTO	7.200.970-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROSE MARY MATIAS DE OLIVEIRA	5.473.818-8
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	BRUNO DAS ALMAS FERRARI	10.319.634-5
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	DANIEL RIBAS GLOWACKI	6.678.009-0
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	DIEGO MARTINS AVELLEDA	9.058.125-2
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	EVERTON ANTONIO DOS SANTOS	2.440.972-4
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	ANGELO ANTONIO SANTA CLARA	8.050.824-7
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	CESAR DIAS PALMA	5.334.442-9
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	CLAUDINEI BORGES DA SILVA	12.660.536-6
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	DAMILTON CORDEIRO	1.675.481-1
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	DANIEL MILITAO DE SOUZA	3.123.898-6
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	EDEMOM LUIZ DE SOUZA	5.215.790-0
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	JOSE VITOR CIT	2.084.637-2
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	LUCIO DE OLIVEIRA	3.036.350-7
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	NATALIA PRESTES	12.758.380-3
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	NEWTON WESLEY MACIEL FERNANDES	3.903.439-5
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	ROBERTO JOSE GUIZ	967.882-4
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	SERGIO LUIZ CAMPOS	4.976.353-0
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	WANDERLEY ROBERTO DE OLIVEIRA	4.444.555-7
CCTG	ASSESSOR	FCE-6	YARA CHAVES	1.445.364-4
CEDEC	ASSESSOR	CCE-12	MISAEEL MARCIO FERREIRA BORGES	4.071.249-6
CEDEC	ASSESSOR	CCE-14	EDILSON LEIRIA DA SILVA	5.003.109-8
CEP	ASSESSOR	CCE-7	EDER FERNANDO DO NASCIMENTO	8.578.795-0
CEP	DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ	CCE-7	LAURECI SCHMITZ	3.829.015-0
CEP	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA LOCH SERENA	7.168.483-0
CEP	ASSESSOR	CCE-11	CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	9.469.247-4
CEP	ASSESSOR	CCE-11	PERCIA MARIA DE MEDEIROS CICARELLI	1.909.872-9
CEP	ASSESSOR	CCE-12	CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES	5.043.406-0
CEP	ASSESSOR	CCE-12	MARCIA VIVIANE BARBETTA MANOSSO	5.872.436-0
CEP	ASSESSOR	FCE-10	ALEXANDRO MUHLSTEDT	6.416.692-1
CEP	ASSESSOR	FCE-10	LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	5.802.908-4
CEP	ASSESSOR	FCE-11	CLAUDIA AYAKO TAMURA	4.398.687-2
CEP	ASSESSOR	FCE-11	MIRIAM CORDEIRO MENDONÇA	3.325.448-2
CEP	ASSESSOR	FCE-11	PAULO CESAR BATISTA	5.124.343-9
CEP	ASSESSOR	FCE-12	CRISTINA MANICKA	7.768.085-3
CEP	ASSESSOR	FCE-12	MARCELO LUIZ BRAUZA	6.211.961-6
CGE	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	CCE-SE	LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	9.659.695-2
CGE	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	IVO FERREIRA NETO	6.763.384-9
CGE	DIRETOR	CCE-DDG	JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR	5.714.847-0
CGE	DIRETOR	CCE-DDG	MEHDI MOUAZEN	15.881.226-6
CGE	ASSESSOR	CCE-2	ALESSANDRA ARRUDA NUNES MORANO	14.386.080-9
CGE	ASSESSOR	CCE-2	ANNE JAQUELINE MOSCA	4.177.241-7
CGE	ASSESSOR	CCE-2	GABRIELE YASMIN BORGES DOS SANTOS	13.590.745-6
CGE	ASSESSOR	CCE-2	MIRIAM FABIANE SIMOES	5.880.352-9
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	MATHEUS KLAUS PORTES GRUBER	9.158.889-7
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	PAULO AGUIAR PALACIOS	3841184-5
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	SHARLENE SENA SANTOS SCHWARZ	7.226.738-9
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	YOHHAN GARCIA DE SOUZA	8.774.436-1
CGE	ASSESSOR	CCE-3	REJANE MARISE GHILARDI JUNQUEIRA DE BARROS	4.787.940-0
CGE	ASSESSOR	CCE-3	ZILDETE TASSO GONÇALVES	3.509.924-7
CGE	ASSESSOR	CCE-4	EVELINE CRISTINA HEY	7.250.592-1
CGE	ASSESSOR	CCE-4	MATHEUS HENRIQUE ORTEGA	15.973.291-6
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	DANIEL LUIZ GODDY DALACQUA	7.579.195-0
CGE	ASSESSOR	CCE-5	ALEXANDER HAGEMMEYER	6.724.238-6
CGE	ASSESSOR	CCE-5	ALGACIR JANJAO	3.980.968-0
CGE	ASSESSOR	CCE-5	BRUNA MARCONDES DE OLIVEIRA REIMANN	12.359.313-6